



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.446, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Promoção na Carreira ao
Empregado Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1157, de 07 de Janeiro de 2025, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o empregado obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao empregado municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Maicon Joel da Rosa	01.0191	B	01/04/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 10 de Março de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos